



1Doc

Memorando 1.494/2022

De: Cláudio S. - SGA - FROT

Para: GABVER - ARA - Gabinete do Vereador - Andre Ricardo dos Anjos

Data: 21/11/2022 às 10:22:50

Setores (CC):

GABVER - AJB, GABVER - AKT, GABVER - CBS, GABVER - VCR, GABVER - EWFN, GABVER - MC, GABVER - AAS, GABVER - ARA, GABVER - ACAS

Setores envolvidos:

SGA - FROT, GABVER - AJB, GABVER - AKT, GABVER - CBS, GABVER - VCR, GABVER - EWFN, GABVER - MC, GABVER - AAS, GABVER - ARA, GABVER - ACAS

Atas das Sessões Ordinárias de n. 1393 e 1394-2022 para Leitura e Aprovação.

Prezado Vereador(a),

Encaminho para leitura e aprovação as Atas das Sessões Ordinárias de n. 1393/2022 e 1394/2022.

No ensejo, renovo minhas manifestações de estima e consideração.

Atenciosamente,

_...

Cláudio Sebastião

Diretor de Administração Legislativa

Anexos:

ATA_Sessao_Ord_1393_2022.pdf ATA_Sessao_Ord_1394_2022.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO CNPJ: 05.443.531/0001-72 FONE: (67) 3562-1300

1393º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária **Abertura:** 07/11/2022 18:00 **Encerramento:** 07/11/2022 19:00

Mesa Diretora

Presidente: André dos Anjos

1° Vice-Presidente: Alline Tontini
2° Vice-Presidente: Marcelo da Costa
1° Secretário: Vanderson Cardoso

2° Secretário: Tucano

Lista de Presença

Alirio Bacca
Alline Tontini
André dos Anjos
Emerson Sapo
Marcelo da Costa
Mika
Prof.^a Almira
Tucano
Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador André dos Anjos, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1393-2022, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Marcelo da Costa, fez a leitura de um trecho bíblico. Colocado em votação as Atas das Sessões Ordinárias de n. 1391-2022 e 1392-2022. Aprovadas, por unanimidade de votos. EXPEDIENTE DE VEREADORES - Projeto de Lei n. 93/2022 Vereador Vanderson Cardoso, que: "INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2022 Mesa Diretora, que: "CONCEDE TÍULOS DE **CIDADÃOS** SUL **CHAPADENESES** DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS". (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). Indicação n.







CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO CNPJ: 05.443.531/0001-72 FONE: (67) 3562-1300

660/2022 Vereador Mika - Solicito ao Diretor Presidente da Energisa, Marcelo Vinhais Monteiro, para que sejam tomadas providências quanto à reparos de toda a extensão da Rede Elétrica da Comunidade Pedra Branca, pois, os postes, travessas e cabos estão completamente deteriorados. Essa Indicação já foi muito pedida em anos anteriores, por este Vereador, que reitera neste ato a necessidade de atenção com esta solicitação; Indicação n. 661/2022 Vereador Vanderson Cardoso - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, a instalação de uma sala tecnológica, na Escola Municipal Aroeira; Indicação n. 662/2022 Vereador Vanderson Cardoso - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Esportes, Juventude e Lazer, Altair Trentin, a construção de uma quadra para prática de Futebol de Salão, o futsal, no Complexo Esportivo, localizado no Bairro Esplanada 5; Indicação n. 663/2022 Vereador Vanderson Cardoso - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, a construção de um Pergolado no canteiro central da Avenida Oito; Indicação n. 664/2022 Vereador Marcelo da Costa - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, a troca de areia dos Parquinhos do município assim como a reforma ou troca dos brinquedos, considerando que os mesmos são abertos e animais tem livre acesso no local. Neste momento, o Vereador Tucano pediu questão de ordem e, com base no Regimento Interno, solicitou para que a eleição para a Mesa Diretora do ano de 2023, fosse realizada na presente sessão. Em seguida o Presidente Vereador André dos Anjos consultou o Plenário sobre o pedido realizado pelo Vereador Tucano. Não havendo manifestação contrária, afirmou que a eleição seria realizada na Ordem do Dia. Em seguida foi passado para MENSAGEM DO EXECUTIVO - Despacho n. 2-16.485/2022 - Em resposta ao Requerimento n. 99/2022, de autoria do Vereador Tucano. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPÔNDENCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES** BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRICÃO – Não houve inscritos. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE **<u>POR ORDEM DE INSCRIÇÃO</u>** – Não houve inscritos. Neste momento foi passado para a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2023, nos termos do Artigo 34 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno. O Presidente Vereador André dos Anjos informou que a votação seria de forma nominal e aberta, e na seguinte ordem: **Presidente**; 1º Vice-**Presidente**; 2º Vice-Presidente; 1º Secretário e 2º Secretário. (Obs: Em caso de empate nas eleições para membros da Mesa, preceder-se-á nova eleição em ato contínuo; persistindo o empate, o concorrente mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor, Artigo 13º § 1º do Regimento Interno). Posteriormente o Secretário Vanderson Cardoso fez a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para que pudessem dar seus votos ao cargo de Presidente. Dando sequência, foi realizado o mesmo procedimento para os demais cargos. Após a apuração dos votos, o Presidente André dos Anjos proclamou eleitos os seguintes Vereadores, aos respectivos cargos: Presidente - Airton Antônio Schwantes; 1º Vice-Presidente - Alirio José Bacca; 2º Vice-Presidente - André Ricardo dos Anjos; 1º Secretário - Alline Krug Tontini e 2º Secretário - Vanderson Cardoso dos Reis. Dando sequência o Presidente André dos Anjos declarou empossada a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), a nova Mesa Diretora, que dirigirá os trabalhos deste legislativo em 2023 (dois mil e vinte três). Em nome dos colegas vereadores parabenizou os membros da Mesa Diretora ora eleitos, e os





Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/A47C-6142-AEEA-8B4F e informe o código A47C-6142-AEEA-8B4F Assinado por 3 pessoas: VANDERSON CARDOSO DOS REIS, ANDRE RICARDO DOS ANJOS e AIRTON ANTONIO SCHWANTES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO CNPJ: 05.443.531/0001-72 FONE: (67) 3562-1300

desejou sucesso para comandarem esta Casa de Leis com bastante seriedade e corresponderem aos anseios da comunidade sul-chapadense. Complementou discorrendo que, conforme o regimento Interno desta Casa de Leis, após empossada a Mesa, proceder-se-á a eleição dos Membros das Comissões Permanentes. Desta forma consultou o Plenário, através de votação simbólica, para que a referida eleição seja realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, durante a reunião das comissões. Não havendo manifestação contrária, a composição dos membros das comissões permanentes ficou para o dia 06 de fevereiro de 2023. Em seguida foi passado para ORDEM DO DIA - Projeto de Lei n. 89/2022 "Altera descrição de item a ser adquirido, proveniente de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências". Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 89/2022. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei n. 92/2022 Executivo, que: "Concede subvenção à Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Chapadão do Sul – APAE DE CHAPADÃO DO SUL, e dá outras providências". Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 92/2022. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos e nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador André Ricardo dos Anjos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Airton Antônio Schwantes. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois).

ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS 1º Secretário

AIRTON ANTÔNIO SCHWANTES 2º Secretário

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1392/2022	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 89/2022	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 92/2022	Aprovada







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A47C-6142-AEEA-8B4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 21/11/2022 13:09:00 (GMT-04:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 21/11/2022 15:00:35 (GMT-04:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 23/11/2022 07:50:10 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/A47C-6142-AEEA-8B4F